



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 2127/2017

Altera dispositivos da Lei 2188/2015, que Institui o Fundo Municipal do Esporte e Lazer e dá outras providências.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei 2188/2015 e seu parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Esportes e Lazer - FMEL, em conformidade com o art. 71 da Lei Federal 4.320/64, vinculado ao Setor de Esportes e Lazer do Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, conforme as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL, vinculado ao setor responsável pelo Setor de Esportes e Lazer, do Departamento Municipal de Cultura, esportes, Lazer e Turismo, tem a finalidade de dar suporte financeiro e apoiar a implementação e implantação de projetos e programas de natureza esportiva, de lazer e recreação.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUÍS GRAVINA TEIXEIRA
Prefeito Municipal